

tos e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

I. Cinética de secagem de grãos; Sistemas de secagem: tipos e dimensionamento de secadores; Psicrometria;
II. Métodos de conservação de grãos; Alterações na qualidade dos grãos na secagem; Evaporação e umidificação no armazenamento de grãos;

III. Prosperidades físicas de grão; Higroscopia de grãos e modelos de isoterma de sorção;

IV. Fundamentos do armazenamento: aspectos biológicos e metabolismo de produtos agrícolas; Controle de pragas em unidades armazenadoras;

V. Conservação dos alimentos por refrigeração e congelamento;

VI. Conservação de alimentos por tratamentos térmicos, concentração e desidratação;

VII. Fritura, irradiação, defumação e extrusão de alimentos.

VIII. Instrumentação em Engenharia de Biossistemas.

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> à página institucional da FZEA, www.fzea.usp.br, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

11.1. Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2023, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria do Departamento de Engenharia de Alimentos (ZEA) da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos (FZEA), situada à Avenida Duque de Caxias Norte, 225 – Jardim Elite, Campus USP “Fernando Costa” – Pirassununga/SP, e-mail: zea@usp.br

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
Edital ICB – 005/2022
CONVOCAÇÃO

O Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo convoca a candidata NÍVEA KARLA DE GUSMÃO TAVEIROS SILVA a comparecer no Serviço de Pessoal deste Instituto, sito a Avenida Prof. Lineu Prestes nº. 2.415 – Cidade Universitária - Butantã - São Paulo, no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da publicação do presente edital das 09h: 00 às 11h: 00 e das 13h00 às 16h00, munida de todos os documentos para dar andamento à sua contratação como Professor Contrato III (MS-3.1), conforme Edital ATAC 10/2022 de Abertura de Inscrições para processo Seletivo Simplificado, publicado no D.O. 08/06/2022, e Edital ATAC 23/2022 homologação e Resultado Final, publicado no D.O. de 06/10/2022. Processo 2022.1.503.42.1

INSTITUTO DE FÍSICA

CONCURSO PROFESSOR DOUTOR – UMA FASE
Edital nº IF-47/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE FÍSICA EXPERIMENTAL DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação na 590ª sessão ordinária realizada em 29/09/2022, estarão abertas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, entre as 00h01min do dia 13 de outubro de 2022 e as 16h59min do dia 10 de janeiro de 2023, (de acordo com o Horário Oficial de Brasília), as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP (Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa), claro/cargo nº 1018442, com o salário de R\$13.357,25 (treze mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) mensais, junto ao Grupo de Fluidos Complexos do Departamento de Física Experimental, na área de “Física experimental de Matéria Mole, com ênfase em óptica, e/ou difração e espalhamento de raios X e nêutrons”, no âmbito da Portaria GR 7735/22, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

Eletromagnetismo I (4302303): 1. Equações de Maxwell no vácuo. 2. Potenciais eletromagnéticos. Eletrostática no vácuo. Equações de Poisson e Laplace. Magnetostática no vácuo. 3. Materiais dielétricos e magnéticos. Equações de Maxwell em meios materiais. Relações constitutivas. Indução eletromagnética. 4. energia eletrostática e magnetostática. 5. Ondas eletromagnéticas. Vetor de Poynting. Superposição de ondas. Pacotes, relações de incerteza e velocidade de grupo. Reflexão e refração de ondas eletromagnéticas. Equações de ondas com fontes. Radiação de dipolo oscilante.

Eletromagnetismo II (4302304): 1. Propagação de ondas eletromagnéticas em meios condutores e isolantes. Reflexão e refração. Dispersão em meios materiais. 2. Propagação entre dois espelhos paralelos. Guias de ondas e cavidades ressonantes. 3. Ondas eletromagnéticas esféricas. Espalhamento da luz. 4. Potenciais retardados. Potenciais de Liénard-Wiechert. Radiação de uma carga em movimento. Radiação de dipolo oscilante. Antenas. 5. Formulação covariante das equações de Maxwell.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Física.

1) Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Física, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;
II – projeto de pesquisa;

III – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional (frente e verso);

IV – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino (frente e verso);

V – título de eleitor (frente e verso);

VI – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

VII – comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.

§1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§3º - Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos IV e V, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos IV, V e VI, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§7º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§8º - Para fins do inciso VII, ressalvado o disposto no §9º, serão aceitos como comprovante:

1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);

3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;

4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

§9º - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

§10 - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§11 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§12 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

§13 - No ato da inscrição, o candidato estrangeiro poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do parágrafo 8º do artigo 135 do Regimento Geral da USP. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação do Instituto de Física, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta (30) a cento e vinte (120) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

I – julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 04 (quatro);

II – prova didática - peso 03 (três);

III – prova do projeto de pesquisa - peso 03 (três).

§1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

§4º - cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora.

4. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará: I – produção científica, literária, filosófica ou artística; II – atividade didática universitária; III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade; IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso; V - diplomas e outras dignidades universitárias.

5. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo a comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI – quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII – se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6. A apresentação do Projeto de Pesquisa será feita na forma de diálogo, não devendo exceder 60 (sessenta) minutos para a totalidade dos examinadores e 60 (sessenta) minutos para o candidato.

I - Na avaliação do projeto de pesquisa deverá ser considerada sua adequação às linhas de pesquisa da Unidade, seu enquadramento à área de atuação do departamento e sua

originalidade e viabilidade à luz da infraestrutura existente na Unidade.

7. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

8. As notas das provas poderão variar de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação até a primeira casa decimal.

9. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima 7,0 (sete).

11. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

12. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da Comissão Julgadora.

13. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

14. As nomeações do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

15. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

16. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

17. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Maiores informações bem como as normas pertinentes ao concurso encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria Técnica Acadêmica do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado.
São Paulo, 05 de outubro de 2022.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

RETIFICAÇÃO
Onde se lê:
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
EDITAL ATAC – 043/2019
REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO EDITAL ATAC-043/2019

AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS, NOS TERMOS DO OFÍCIO CIRCULAR GR228 DE 24.09.2021, VISANDO O PROVIMENTO DE 02 (DOIS) CARGOS DE PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (IME).....

Leia-se:
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
EDITAL ATAC – 038/2022

REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO EDITAL ATAC-043/2019 AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS, NOS TERMOS DO OFÍCIO CIRCULAR GR228 DE 24.09.2021, VISANDO O PROVIMENTO DE 02 (DOIS) CARGOS DE PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (IME).....(Proc. USP nº 2019.1.1964.45.3).

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Vice-Diretor, em exercício, aprovou “ad referendum” da Congregação a prorrogação, até às 17 horas do dia 9 de novembro de 2022, horário de Brasília das inscrições ao concurso público para provimento de 02 (dois) cargos de Professor Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), referência MS-3.1, junto ao Departamento de Estatística, Editais ATAC-043/2019 e ATAC-038/2022. (Proc. USP nº 2019.1.1964.45.3).

INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS
EDITAL IQSC/USP – 020/2022
JULGAMENTO DE INSCRIÇÕES

O Diretor comunica que a Congregação do Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo, em sessão de 28 de setembro de 2022, aprovou o pedido de inscrição dos candidatos abaixo relacionados ao concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa, referência MS-3, claro de cargo número 1236245, para o Departamento de Química e Física Molecular, junto à área de Química Analítica com ênfase em Bioanalítica, referente ao Edital IQSC/USP – 012/2022.

Candidatos por ordem de inscrição:

- Jefferson Honorio Franco
- Fabiane dos Santos Carlos
- Endler Marcel Borges de Souza
- Edipo Silva de Oliveira
- Lauren Nozomi Marques Yabuki
- João Flávio da Silveira Petrucci
- Lilian Rodrigues Rosa Souza
- Silvio Vaz Junior
- Joyce Cristale
- Adriano Aquino
- Anderson Martin dos Santos
- Vinicius Camara Costa
- Ademar Wong
- Lucilaine Valéria de Souza Santos
- Lais Canniatti Brazaca
- Paulo de Tarso Garcia
- Claudia do Amaral Razzino
- Máisa Azevedo Beluomini
- Deyber Arley Vargas Medina
- Paulo Augusto Raymundo Pereira
- Eduardo Luiz Rossini
- Weliton Pedro Batiston
- Mariana Bortholazzi Almeida
- Juliana Cristina Barreiro
- Sonia Tomie Tanimoto
- Ricardo Bortoletto Santos
- Graziela Cristina Sedenho
- Ana Beatriz Santos da Silva
- Kemilly Mara Pires Pinheiro
- Hadla Sousa Ferreira
- Manoel de Jesus de Aquino Lima

Na oportunidade, a Congregação indeferiu o pedido de inscrição do Dr. Daniel Matias Gaston Regiart, por não haver comprovado o cumprimento do esquema de vacinação contra a Covid-19, conforme item 1, inciso VI do EDITAL IQSC/USP – 012/2022, “comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.”

O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação da aprovação das inscrições no Diário Oficial do Estado.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Retificação do D.O.E. de 28/09/2022 – Seção I Retificando o título em nome de EDIMAR SILVERIO DA COSTA publicado no D.O.E. de 28-09-2022 para declarar que: Onde se lê: “[...] torna pública a desistência de EDIMAR SILVERIO DA COSTA, inscrito sob nº 14388910, aprovado em 4º lugar, no Concurso Público para a função de TECNICO EQUIP MED ODONT / Técnico em radiologia e imagenolog da Carreira

de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 143/2021 - junto à UNICAMP[...]”.

leia-se: “[...] torna pública a desistência de EDIMAR SILVERIO DA COSTA, inscrito sob nº 14388910, aprovado em 1º lugar da lista especial para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), no Concurso Público para a função de TECNICO EQUIP

MED ODONT / Técnico em radiologia e imagenolog da Carreira

de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 143/2021 - junto à UNICAMP[...]”.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO
EDITAL

Concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nas áreas de Resistência dos Materiais e Estruturas de Madeira, nas disciplinas CV411 – Mecânica dos Sólidos I, CV511 – Mecânica dos Sólidos II e CV613 – Estruturas de Madeira, do Departamento de Estruturas da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata este Edital terá início às 08h30 do dia 21 de novembro de 2022, na Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, à Rua Saturnino de Brito, 224, Cidade Universitária ‘Zeferino Vaz’ – Campinas/SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

- Dia 1 – 21/11/2022
- 08h30 - Abertura do Concurso
- 09h00 - Prova Escrita (eliminatória)
- 14h30 - Correção da Prova Escrita
- Dia 2 – 22/11/2022
- 08h30 - Divulgação, em sessão pública, do resultado da Prova Escrita. Divulgação da Lista de 10 Pontos para a Prova Didática e da distribuição dos candidatos nos grupos. Sorteio do Ponto para a Prova Didática do Grupo 1.
- 09h00 - Prova de Títulos
- 13h50 - Sorteio do Ponto para a Prova didática do Grupo 2
- Dia 3 – 23/11/2022
- 08h30 - Sorteio do Ponto para a Prova didática do Grupo 3
- 08h40 - Prova didática – Grupo 1 (Candidatos 1 a 4)
- 13h50 - Sorteio do Ponto para a Prova didática do Grupo 4
- 14h00 - Prova Didática – Grupo 2 (Candidatos 5 a 8)
- Dia 4 – 24/11/2022
- 08h40 - Prova Didática – Grupo 3 (Candidatos 09 a 12)
- 14h00 - Prova Didática – Grupo 4 (Candidatos 13 a 16)
- 18h00 - Prova de Arguição do Candidato 1
- 18h30 - Prova de Arguição do Candidato 2
- Dia 5 – 25/11/2022
- 08h30 - Prova de Arguição do Candidato 3
- 09h00 - Prova de Arguição do Candidato 4
- 09h30 - Prova de Arguição do Candidato 5
- 10h00 - Prova de Arguição do Candidato 6
- 10h30 - Prova de Arguição do Candidato 7
- 11h00 - Prova de Arguição do Candidato 8
- 11h30 - Prova de Arguição do Candidato 9
- 13h30 - Prova de Arguição do Candidato 10
- 14h00 - Prova de Arguição do Candidato 11
- 14h30 - Prova de Arguição do Candidato 12
- 15h00 - Prova de Arguição do Candidato 13
- 15h30 - Prova de Arguição do Candidato 14
- 16h00 - Prova de Arguição do Candidato 15
- 16h30 - Prova de Arguição do Candidato 16
- 17h00 - Conclusão dos trabalhos e divulgação do resultado Prova Didática: A distribuição e a ordem de apresentação dos candidatos nos grupos serão pela ordem de inscrição crescente. Os candidatos de cada grupo deverão se apresentar 30 minutos antes do início das apresentações do seu grupo, com recolhimento dos pendrives, se forem utilizados na Prova e permanecerão em uma sala com restrição de portarem material audiovisual (telefone celular, computador, tablet, etc.) até sua apresentação. O ponto de cada grupo será sorteado no horário reservado para tal neste calendário.

A Prova Didática terá duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, vedada a participação dos demais candidatos.

Prova de Arguição: A ordem da prova será pela ordem de inscrição crescente, vedada a participação dos demais candidatos.

Este calendário prevê o comparecimento de todos os candidatos na abertura do concurso e a aprovação de todos os candidatos na prova escrita. Caso haja ausências e/ou eliminações, o mesmo será readequado ao número de candidatos nas etapas seguintes. A Comissão Julgadora estará constituída dos(as) seguintes Professores(as) Doutores(as): Membros Titulares: Prof. Dr. Nilson Tadeu Mascia - FECFAU/UNICAMP – Presidente, Prof. Dr. Cilmir Donizetti Basaglia - FECFAU/UNICAMP, Prof. Dr. Marco Lúcio Bittencourt – FEM/UNICAMP, Prof. Dr. Francisco Antonio Romero Guesualdo – UFU e Prof. Dr. Osvaldo Luis Manzoli – UNESP; Membros Suplentes: Prof. Dr. Leandro Mouta Trautwein - FECFAU/UNICAMP, Prof. Dr. Thomaz Eduardo Teixeira Buttignol - FECFAU/UNICAMP, Prof. Dr. Renato Pavanello – FEM/UNICAMP, Prof. Dr. Rodrigo Ribeiro Paccola – USP e Profa. Dra. Poliana Dias de Moraes – UFSC.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Vinicius Borges de Moura Aquino, Jeferson Wilian Dossa Fernandes, Paschoal Perdo Júnior, Nathan Shauer, Stella Stopa Assis Palma, Marcos Cesar de Moraes Pereira, Thiago Dias Dos Santos, Thairon Reis Costa, Danilo Pereira Dos Santos, Fábio Luis Gea Dos Santos, Romildo Aparecido Soares Junior, Rubens Augusto Amaro Junior, Rosilene de Fátima Vieira, Gustavo Henrique Ferreira Cavalcante, Wellington Massayuki Kanno, Magno Teixeira Mota.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
EDITAL

Concurso público de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na Área de Política Educacional: Educação Básica, na disciplina EL-212 – Política Educacional: Organização da Educação Brasileira, do Departamento de Políticas, Administração e Sistemas Educacionais – DELART, da Faculdade de Educação, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata o presente edital será realizado no dia 09 de novembro de 2022, com início às 08h30, de forma remota, na sala criada através do google meet, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

- Dia 09/11/2022 – 4ª feira
- 08h30 – Avaliação da comissão sobre a pertinência ao tema escolhido pelo candidato e início das Provas de Títulos
- 13h00 - Prova Didática
- 14h30 – Prova de Arguição
- 17h00 – Divulgação do resultado.

A Comissão Julgadora é constituída pelos seguintes Professores (as) Doutores (as): Titulares: José Roberto Montes Heloani (FE/Unicamp), Ana Lúcia Horta Nogueira (FE/Unicamp), Márcia Aparecida Jacomini – (UNIFESP), André Silva Martins (UFJF) e Antonio Soares da Silva (UFRJ). Suplentes: Guilherme do Val Toledo Prado (FE/UNICAMP), Mara Regina Lemes de Sordi (FE/ UNICAMP), Pedro da Cunha Pinto Neto (FE/UNICAMP), Antonio Carlos Rodrigues de Amorim (FE/UNICAMP), Eduardo Magrone (UFJF) e Maria Zelia Maia de Souza (UFJF).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora, e a candidata inscrita: Sandra Fernandes Leite

UNIVERS

nistração e Sistemas Educacionais – DELART, da Faculdade de Educação, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata o presente edital será realizado no dia 10 de novembro de 2022, com início às 08h30, de forma remota, na sala criada através do google meet, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 10/11/2022 – 5ª feira
08h30 – Avaliação da comissão sobre a pertinência ao tema escolhido pelo candidato e início das Provas de Títulos
13h00 - Prova Didática
14h30 – Prova de Arguição
17h00 – Divulgação do resultado.

A Comissão Julgadora é constituída pelos seguintes Professores (as) Doutores (as): Titulares: José Roberto Montes Heolani (FE/Unicamp), Antonio Carlos Rodrigues de Amorim (FE/Unicamp), Márcia Aparecida Jacomini – (UNIFESP), André Silva Martins (UFJF) e Antonio Soares da Silva (UFRJ); Suplentes: Guilherme do Val Toledo Prado (FE/UNICAMP), Pedro da Cunha Pinto Neto (FE/UNICAMP), Mara Regina Lemes de Sordi (FE/UNICAMP), Eduardo Magrone (UFJF) e Maria Zélia Maia de Souza (UFJF).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora, e a candidata inscrita: Luciane Muniz Ribeiro Barbosa.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
EDITAL

Concurso público de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na Área de Educação Escolar, na disciplina EP-376 – Prática de Ensino e Estágio Supervisionado nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, do Departamento de Ensino e Práticas Culturais – DEPRAC, da Faculdade de Educação, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata o presente edital será realizado no dia 10 de novembro de 2022, com início às 08h30, de forma híbrida e sua transmissão será realizada de forma on-line, através de sala virtual do google meet, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 10/11/2022 – 5ª feira
08h30 – Avaliação da comissão sobre a pertinência ao tema escolhido pelo candidato e início das Provas de Títulos
13h00 - Prova Didática
14h30 – Prova de Arguição
17h00 – Divulgação do resultado

A Comissão Julgadora é constituída pelos seguintes Professores (as) Doutores (as): Titulares: Ana Lúcia Guedes Pinto (FE/UNICAMP); Eliana Ayoub (FE/UNICAMP); Maria Teresa Steban do Valle (UFF); Maria Rosa Rodrigues Martins de Camargo (UNESP/Rio Claro) e Alexandre Garcia Ferreira de Lima (UERJ); Suplentes: Rafael Straforini (IG/UNICAMP); Sílvia Fernanda de Mendonça Figueirôa (FE/UNICAMP); Valeska Maria Fortes de Oliveira (UFSM) e Jane Adriana Vasconcelos Pacheco Rios (UNEB).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora, e a candidata inscrito: Inês Ferreira de Souza Bragança.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
EDITAL

Concurso público de provas e títulos para provimento de um Cargo de Professor Titular na Área de Política Educacional: Educação Básica, na Disciplina EL212 – Política Educacional: Organização da Educação Brasileira, do Departamento de Políticas, Administração e Sistemas Educacionais – DEPAE, da Faculdade de Educação, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata o presente edital será realizado no dia 08 de novembro de 2022, com início às 08h30, de forma presencial, no Salão Nobre, 1º andar, Bloco E do Prédio Paulo Freire da Faculdade de Educação, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 08/11/2022 – 3ª feira
08h30 horas - Prova de Títulos
13h00 horas - Prova de Arguição.
14h00 horas - Prova de Arguição e, em seguida, abertura dos envelopes e divulgação do resultado final.

A Comissão Julgadora é constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Prof. Dr. José Tadeu Jorge – FEAGRI/Unicamp, Prof. Dr. Fernando Coelho – IQ/Unicamp, Prof. Dr. Valtir Roberto Silvério – UFSCAR, Profa. Dra. Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva – UFSCAR e Profa. Dra. Maria Alice Rezende Gonçalves – UERJ; Suplentes: Prof. Dr. Everardo Magalhães Carneiro – IB/Unicamp, Profa. Dra. Elisabete Monteiro de Aguiar Pereira – FE/Unicamp, Profa. Dra. Evelyn Borchovitch – FE/Unicamp, Profa. Dra. Ana Lucia Guedes Pinto – FE/Unicamp Profa. Dra. Maria Abadia da Silva – UNB e Prof. Dr. Anselmo Colares – UFOPA.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora, e a candidata inscrita: Débora Cristina Jeffrey.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
EDITAL

A Direção da Faculdade de Educação torna público o indeferimento da inscrição do candidato Marcelo Pessoa de Oliveira no concurso de provas e títulos para obtenção do título de Livre Docente na área de Conhecimento e Linguagem, na disciplina EP347 - Educação, Cultura e Linguagens, do Departamento de Educação, Conhecimento, Linguagem e Arte – DELART, Edital publicado no DOE de 01/07/2022, Seção I, página 227, por não atender o contido na Deliberação CONSU-A-060-2020, que dispõe sobre as normas de realização de concursos para o Título de Livre Docente, conforme Deliberação da Congregação 379/2022, realizada em 28/09/2022 (processo 19-P-24998/2022).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

EDITAL 142/2022-STGP/DTAd

A Direção da Faculdade de Odontologia comunica que foi HOMOLOGADO “ad referendum” da Congregação, conforme Despacho nº 319/2022-DTA, com base no Parecer da Comissão Examinadora, o Resultado Final do Concurso Público autorizado pelo Despacho RUNESP nº 505/2022, para contratação de 1(um) Professor Substituto, sob o regime jurídico da “CLT” e legislação complementar, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2022 e pelo prazo máximo de 5(cinco) meses, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, para a disciplina de “Patologia Bucal” de que trata o Edital nº 131/2022, do Departamento de Diagnóstico e Cirurgia, realizado nos dias 27 e 28/09/2022, cujo resultado final foi publicado no DOE de 30/09/2022, página 225, seção I – Proc. FOA-599/2022.

Edital nº 143/2022-STGP/DTAd – CONVOCAÇÃO
O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba/UNESP, CONVOCA o candidato RAFAEL CARNEIRO ORTIZ – 48.413.130-8-SSP/SP, habilitado em Concurso Público para contratação, como Professor Substituto, sob o regime jurídico da “CLT” e Legislação Complementar, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender a excepcional interesse público, no ano letivo de 2022 e pelo prazo máximo de 5(cinco) meses, na disciplina de Patologia Bucal, para comparecer no prazo de 5(cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Faculdade, situado na Rua José Bonifácio 1193, para anúncio à contratação e apresentação dos seguintes documentos:

1 - Fotocópia da Cédula de Identidade;
2 - Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;

3 - Fotocópia do comprovante de graduação em curso em nível superior e de pós-graduação;

4 - Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5 - Fotocópia do Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
6 - Fotocópia do CPF regularizado;
7 - Fotocópia do Certificado de Reservista;
8 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
9 - 4(quatro) fotos 3x4 recente;
10 - Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;

11 - Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do exercício)

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terá esauridos os direitos decorrentes da habilitação no concurso público.

Processo FOA – 599/2022.

Faculdade de Medicina Veterinária

EDITAL nº 006/2022 – DTA

A Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba torna pública a retificação do Edital n.º 05/2022-DTA, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 23/09/2022, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

No “Anexo I – Critérios e pontuações que serão observados na análise e arguição do curriculum vitae”,

Onde se lê:

“1 - ATIVIDADES ACADÊMICAS

1.1. Estágio curricular relacionado à subárea de interesse:
1.3. Estágio extracurricular relacionado à subárea de interesse:

1.4. Estágio curricular correlato à subárea de interesse:
2 - ATIVIDADES DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

2.1.1. - Participação em curso, simpósio, encontro ou mesa redonda:

- Relacionado à subárea de interesse: 0,2 ponto por evento
2.1.2. Participação em Congresso:

- Relacionado à subárea de interesse: 0,4 pontos por evento”

Leia-se:

“1 - ATIVIDADES ACADÊMICAS

1.1. Estágio curricular na subárea de interesse:
1.3. Estágio extracurricular na subárea de interesse:
1.4. Estágio extracurricular correlato à subárea de interesse:

2 - ATIVIDADES DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

2.1.1. - Participação em curso, simpósio, encontro ou mesa redonda:

- Na subárea de interesse: 0,2 ponto por evento
2.1.2. Participação em Congresso:

- Na subárea de interesse: 0,4 pontos por evento”

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação no D.O.E.

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

Retificação do EDITAL N.º 13/2022 – FCL/CAR, publicado no DOE de 4-10-2022, páginas 348/349

Leia-se como segue, e não como constou:

4.1.5. Projeto de pesquisa na linha de Historiografia e crítica literária, com duração de 24 meses, plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação, referente a 01 ano letivo, e plano de ações de extensão universitária, referente a 01 ano letivo.

Retificação do EDITAL N.º 14/2022 – FCL/CAR, publicado no DOE de 4-10-2022, páginas 346/347/348

Leia-se como segue, e não como constou:

4.1.5. Projeto de pesquisa na linha de Teoria e crítica da narrativa, com duração de 24 meses, plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação, referente a 01 ano letivo, e plano de ações de extensão universitária, referente a 01 ano letivo.

Faculdade de Odontologia

EDITAL Nº 119/2022- DTAd-FO/CAR – Deferimento/Indeferimento de Inscrições

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia torna público, conforme deliberação da Congregação, em reunião realizada no dia 29/09/2022, o DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 050/2022-DTAd-FO/CAR, área de conhecimento Histologia, junto ao Departamento de Morfologia e Clínica Infantil da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara, conforme abaixo:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:
NOME / RG:

José Paulo de Pizzol Júnior / 47.082.519-4

Gestter William Lattari Tessarin / 46.317.894-4

Isabel Maria Porto Leles / 29.951.842-5

Isabella Zacarin Guaiati / 49.700.165-2

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:
RG / MOTIVO:

70.744.108-17 / não atendimento ao item 3.1 (título de Doutor na área de conhecimento objeto do concurso) do Edital nº 050/2022-DTAd-FO/CAR

43.966.945-5 / não atendimento ao item 3.1 (título de Doutor na área de conhecimento objeto do concurso) do Edital nº 050/2022-DTAd-FO/CAR

11.081.103 / não atendimento ao item 3.1 (título de Doutor na área de conhecimento objeto do concurso) do Edital nº 050/2022-DTAd-FO/CAR

44.324.352-9 / não atendimento ao item 3.1 (título de Doutor na área de conhecimento objeto do concurso) do Edital nº 050/2022-DTAd-FO/CAR

48.413.130-8 / não atendimento ao item 3.1 (título de Doutor na área de conhecimento objeto do concurso) do Edital nº 050/2022-DTAd-FO/CAR

195833 / não atendimento ao item 4.1.5 (Projeto de Pesquisa na linha de “Biologia dos Tecidos Mineralizados”) do Edital nº 050/2022-DTAd-FO/CAR

29.351.662-5 / não atendimento ao item 4.1.5 (Projeto de Pesquisa na linha de “Biologia dos Tecidos Mineralizados”) do Edital nº 050/2022-DTAd-FO/CAR

1.207.303-2 / não atendimento ao item 4.1.5 (não apresentou o plano de atividades para a graduação e pós graduação) do Edital nº 050/2022-DTAd-FO/CAR

O candidato poderá apresentar recurso ao Diretor da Unidade no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do indeferimento, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, que será analisado pela Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao prazo final do recurso, devendo o resultado da análise ser publicado no DOE, e o teor da decisão (ou o motivo do indeferimento) disponibilizado ao interessado, mediante requerimento.

(PROCESSO Nº 301/2020-FO/CAR)
Araraquara, 10 de outubro de 2022.

Clovis Molina Júnior,
Diretor Técnico de Divisão.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CÂMPUS DE ARARAQUARA

EDITAL Nº 120/2022- DTAd-FO/CAR – Banca Examinadora

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia DIVULGA a composição da Banca Examinadora do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 050/2022-DTAd-FO/CAR, área de conhecimento Histologia, junto ao Departamento de Morfologia e Clínica Infantil da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara, conforme abaixo:

MEMBROS TITULARES:
- Profa. Dra. Raquel Mantuaneli Scarel Caminaga – Professor Associado da Faculdade de Odontologia de Araraquara da UNESP;

- Prof. Dr. Victor Elias Arana-Chavez – Professor Titular da Faculdade de Odontologia – Universidade de São Paulo - USP;

- Profa. Dra. Catarina Raposo Dias Carneiro – Professor Doutor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas – Universidade Estadual de Campinas - FCF/UNICAMP.

MEMBROS SUPLENTEs:
- Profa. Dra. Carina Aparecida Fabricio de Andrade - Professor Associado da Faculdade de Odontologia de Araraquara da UNESP;

- Prof. Dr. Manuel de Jesus Simões – Professor Titular aposentado da Universidade Federal de São Paulo - EPM/UNIFESP.

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Banca Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento].

(PROCESSO 301/2020-FO/CAR)
Araraquara, 10 de outubro de 2022.

Clovis Molina Júnior,
Diretor Técnico de Divisão.

Instituto de Química

EDITAL Nº 184/2022 – IQ/CAR – CONVOCAÇÃO PROVA ESCRITA

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, CONVOCA os candidatos inscritos no concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Bioquímica e Química Orgânica, na área de conhecimento: Química Orgânica, objeto do Edital nº 156/2022 – IQ/CAR, para a PRIMEIRA FASE - PROVA ESCRITA a ser realizada no dia 24/10/2022, com início às 08:00 horas, nas dependências do Anfiteatro Central (térreo) deste Instituto, sito à Rua Professor Francisco Degni, nº 55 – Bairro Quitandinha – Araraquara - SP.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova no horário estipulado, munidos de:

- documento de identidade,
- cópia simples do Currículo Lattes com os documentos comprobatórios impressos, inclusive com o histórico escolar de graduação e de pós-graduação. A não apresentação eliminará o candidato do certame, conforme item 8.2.1 do Edital 156/22-IQ/CAR.

- obedecer às recomendações dos itens 8.2 e seus subitens do Edital de Abertura de Inscrições.

Informações sobre realização das provas:

- Item 9.1. a. do Edital de Abertura de Inscrições: esclarecemos que durante os 60 minutos destinados à consulta da bibliografia pertinente, o candidato deverá permanecer na sala de prova, poderá consultar documentos impressos (tais como originais ou cópias de apostilas, livros, anotações diversas, etc) e poderá utilizar aparelhos eletrônicos (notebook, tablet, celular, etc). Durante os seguintes 180 minutos para discorrer sobre o tema, o candidato não poderá mais fazer uso de qualquer tipo de material de apoio ou rascunhos.

- Item 9.3 do Edital de Abertura de Inscrições: quanto a escolha do ponto para a realização da Prova Didática, logo após o sorteio do ponto para a prova escrita, o candidato deverá optar por um dos dois pontos informados no ato da inscrição, de forma que a Prova Didática seja necessariamente realizada sobre ponto diferente daquele sorteado para a prova escrita.

Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do candidato na sua eliminação do concurso público.

CANDIDATOS CONVOCADOS:
N. INSC. – NOME - RG/RNE

01 - HENRIQUE ESTEVES - 10.310.180-8

02 - JOÃO GUILHERME DE MORAES PONTES - 40.905.478-1

03 - ANDREZZA DA SILVA RAMOS - 66.067.648-5

04 - BEATRIZ ALINE RIGA ROCHA - 47.448.717-9

05 - BIANCA LANA DE SOUSA - 15.615.087

06 - DANIEL GEDDER SILVA - 15.158.387

07 - AUGUSTO LEONARDO DOS SANTOS - 47.903.812-0

08 - CRISTIAN SANTOS OLIVEIRA - 9.576.755-9

09 - DANIEL NOPPER SILVA RODRIGUES - 37.133.451

10 - ALAN CESAR PILON - 44.287.044-9

11 - EDIVANDRO GIROTTO - 3.862.741

12 - CAROLINE ARRUDA - 46.222.443-0

14 - MARIÁLIA VALLI - 32.833.381-5

15 - WILLIAN GARCIA BIROLI - 43.898.563-1

16 - SAMUEL THUROW - 9.098.954.796

17 - ANELIZE BAUERMEISTER - 8.502.229-6

18 - FABIO DE SOUZA FERNANDES - 10.997.572

19 - ADRIANA APARECIDA LOPES - 32.333.617-6

20 - ADERSON ZOTTIS - 58.434.703-0

21 - MANOEL TRINDADE RODRIGUES JUNIOR - 4.146.625

22 - TAINÁRA ORLANDO - 41.024.219-24

23 - DAVID ESTEBAN QUINTERO JIMENEZ - V728743-C

24 - LEANDRO ESPÍNDOLA - 3.929.162

25 - JAMAL RAFIQUE KHAN - V721445-I

26 - LUIZ ANTONIO DUTRA - 40.555.706-1

27 - GUILHERME AUGUSTO DE MELO JARDIM - 12.607.523

28 - RODRIGO SANTOS AQUINO DE ARAÚJO - 2.964.995

29 - DOUGLAS DA COSTA GONTIJO - 12.411.837

30 - BRUNO HENRIQUE SACOMAN TORQUATO DA SILVA - 29.905.465-2

(Proc. nº 310/22 – IQ/CAR).
Araraquara, 10 de outubro de 2022.

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

CÂMPUS DE ASSIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

EDITAL Nº 303/2022-FCL/CAS.

(Processo nº 830/2022)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras da Unesp - Campus de Assis, DIVULGA a composição da Banca Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, na Área de Conhecimento “Linguística, Letras e Artes”, junto ao Departamento de Letras Modernas, da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, objeto do Edital nº 225/2022-FCL/CAs, conforme segue:

Membros Titulares:

- Profa. Dra. Daniela Mantararo Callipo – Unesp Campus de Assis;

- Prof. Dr. Marcus de Souza Araujo – Universidade Federal do Pará;

- Profa. Dra. Adriana Grade Fiori Souza – Universidade Estadual de Londrina.

Membros Suplentes:

- Prof. Dr. José Luis Félix – Unesp Campus de Assis;

- Profa. Dra. Marília Mendes Ferreira – Universidade de São Paulo.

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Banca Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

EDITAL Nº 304/2022-FCL/CAS.

(Processo nº 830/2022)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras da Unesp - Campus de Assis, torna público, conforme deliberação da Congregação, de 10/10/2022, o DEFERIMENTO / INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1

cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, na Área de Conhecimento “Linguística, Letras e Artes”, junto ao Departamento de Letras Modernas, da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, objeto do Edital nº 225/2022-FCL/CAs, conforme abaixo:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:
ORDEM DE INSCRIÇÃO - NOME - RG

1 - BEATRIZ GIL - 449669828

2 - DÉBORA BALLIELO BARCALA - 483376759

3 - DÉBORAH CAROLINE CARDOSO PEREIRA RORRATO - 67193768

4 - MAISA DE ALCÂNTARA ZAKIR - 433019001

5 - LINDBERG SOUZA CAMPOS FILHO - 466329787

6 - CAMILA AUGUSTA PIRES DE FIGUEIREDO - 8255732

7 - MARIANA REIS MENDES - 4912876

8 - LETÍCIA DE SOUZA GONÇALVES - 347234495

9 - GUILHERME MAGRI DA ROCHA - 35787223X

10 - MARIANA BOLFARINE - 227407908

11 - PRISCILA AZEVEDO DA FONSECA LANFERDINI